

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.116 de 19 de dezembro de 1991, e em conformidade com a Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2025, convoca as Entidades da Sociedade Civil, a fim de participarem de Fórum de eleição para compor o colegiado do CEDUPI para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

1. DO PROPÓSITO

O presente Edital tem por finalidade convocar e regulamentar a realização do Fórum das Entidades da Sociedade Civil para eleição dos representantes não governamentais que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – CEDUPI, para o biênio 2026-2028.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a realização de Fórum específico para eleição das Entidades da Sociedade Civil que ocuparão assento no Colegiado do CEDUPI no biênio 2026-2028.

2.2 O Fórum será realizado no dia 29 de abril de 2026, no horário das 09 às 12h, no Auditório da SEASIC, situado na Avenida Hermes Fontes, 2120 (Anexo Caixa), Bairro Luzia, nesta Capital.

2.3 O processo elegerá dentre as entidades da sociedade civil participantes, aquelas que terão assento no CEDUPI.

2.4 Serão excluídas do processo de escolha as entidades da Sociedade Civil que não estiverem presentes no dia e horário do Fórum das Entidades Não Governamentais.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 Para acompanhar o processo de habilitação das instituições e auxiliar nos trabalhos do Fórum, será constituído pelo CEDUPI uma Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) conselheiros governamentais.

3.2 A Comissão responsável pelo Processo do Fórum será composta pelos representantes da SECC, SEED e SERDUBI, conforme consta na Resolução nº86 de 15 de Julho de 2025/CEDUPI.

4. DAS VAGAS E REPRESENTAÇÃO

4.1 Ficam disponibilizadas 10 (dez) vagas destinadas a instituições da sociedade civil que atuem nos eixos da promoção, defesa e controle social, a serem preenchidas por representantes eleitos no âmbito deste Fórum das Entidades, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do CEDUPI.

4.2 Será observado no processo de eleição, a escolha da entidade conforme seu seguimento, nos termos do Regimento Interno, art. 3º, II que prevê as seguintes áreas de atuação:

- a) **Prestação de Serviço;**
- b) **Organizações de Usuários;**
- c) **Capacitação Profissional na área do Idoso;**
- d) **Entidades em Defesa dos Direitos do Idoso.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As entidades interessadas em participar do referido Fórum deverão encaminhar, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, os seguintes documentos:

- I- Cópia do Estatuto Social da Instituição;
- II- Ata de Posse da Atual Diretoria;
- III- Declaração de funcionamento da Entidade de no mínimo 01 ano;
- IV- Comprovante CNPJ;
- V- Declaração de Compromisso de priorizar as atividades do Conselho, de disponibilidade para participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões, grupos de trabalho e representações externas do CEDIPI (ANEXO II)

5.2 No caso de Instituição de Ensino Superior, além das documentações dos incisos I a V, deverá ser encaminhado Ofício do Reitor/Diretor indicando o seu Representante na Reunião.

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

6.1 A programação do Fórum seguirá o cronograma que estará no ANEXO III deste edital.

6.2 O período de inscrição das entidades interessadas em participar do Fórum encontra-se indicado no Anexo III, no horário das 07h às 13h, devendo a documentação ser entregue à Secretaria do CEDIPI, situada no Edifício Estado de Sergipe, Travessa Baltazar Góes, nº 86, 3º andar, ou encaminhada por meio eletrônico, pelo e-mail cedipi@seasic.se.gov.br, acompanhada da Ficha de Inscrição constante do Anexo I, devidamente preenchida.

6.3 Nenhuma candidatura será admitida fora do período de inscrições ou sem a documentação exigida pelo CEDIPI nos termos do presente Edital.

7. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

7.1 Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil que cumprir integralmente o disposto neste Edital.

7.2 O resultado da habilitação será publicado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC e divulgado na rede social do CEDIPI.

7.3 O interessado poderá apresentar recurso contra o resultado da habilitação, que será analisado pela Comissão Eleitoral.

7.3.1 O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail do CEDUPI (cedipi@seasic.se.gov.br).

7.4 O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC e na rede social do CEDUPI.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final da votação será homologado pelo CEDUPI e posteriormente divulgado e publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC e na rede social do CEDUPI.

8.2 As instituições eleitas para a composição do CEDUPI, biênio 2026-2028, terão até o prazo de até 10 (dez) dias após a realização do processo de escolha para encaminhar os nomes (titular e suplente) de seus representantes.

8.3 A indicação dos representantes deverá ser efetuada mediante envio de ofício endereçado a presidência do CEDUPI, para o e-mail: cedipi@seasic.se.gov.br, constando o nome dos representantes, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular e e-mail.

8.4 Todos os dados serão protegidos de acordo com a Lei Nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.5 Os casos omissos deverão ser resolvidos por deliberação da Comissão Organizadora do Fórum.

Aracaju, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CATARINA ROCHA FARIAS
Data: 30/03/2026 14:15:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CATARINA ROCHA FARIAS
Presidente do CEDUPI



Conselho Estadual
dos Direitos e Proteção do Idoso

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
GESTÃO 2026/2028

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade/Instituição:

Endereço:

Bairro: _____ CNPJ: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Email: _____

Fone Fixo: _____

Fone Celular: _____

Presidente (a)/Responsável: _____

2- REPRESENTANTES INDICADOS PARA ELEIÇÃO:

I. TITULAR

Nome: _____

Fone: _____

Email: _____

RG: _____ CPF: _____

II. SUPLENTE

Nome: _____

Fone: _____

Email: _____

RG: _____ CPF: _____



Conselho Estadual
dos Direitos e Proteção do Idoso

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

Pelo presente,
(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o
nº....., estabelecido(a)
na(endereço completo),
Estado.....UF.....,CEP.....,Telefone.....,
E-mail., declara estar de acordo em indicar
representantes titular e suplente que possam:

- a) priorizar as atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa - CEDIPI;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, das reuniões de comissões permanentes e das reuniões de grupos temáticos;
- c) ter disponibilidade para representar o CEDIPI em eventos externos.

_____(local), ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano)

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:



**Conselho Estadual
dos Direitos e Proteção do Idoso**

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE EDITAL**

Reunião ordinária do CEDUPI para análise e aprovação do Edital de Convocação	09/12/2025
Publicação no Diário Oficial e divulgação do Edital	31/03/2026
Período de inscrições	01/04 A 13/04/2026
Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral	14 A 16/04/2026
Resultado da etapa de habilitação	17/04/2026
Período de interposição recurso ao resultado da etapa de habilitação	22 E 23/04/2026
Avaliação do pedido de recurso pela Comissão Eleitoral	24/04/2026
Resultado da interposição de recurso	27/04/2026
Realização do Fórum	29/04/2026
Publicação do resultado das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CEDUPI no biênio 2026/2028	04/05/2026
Prazo para indicação dos representantes titular e suplente das entidades eleitas	07/05/2026
Reunião Extraordinária do CEDUPI – Posse dos/as Conselheiros/as	12/05/2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9GOP-THM1-ZPZT-K2NK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CATARINA ROCHA FARIAS 30/03/2026 14:15:49 (Certificado Digital)